

INDICAÇÃO Nº 32.2021

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 18/02/2021

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador signatário, em pleno uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 118 e 136 do Regimento Interno da Câmara, depois de ouvir o plenário, vem a presença de V Exa, por meio da presente indicação, indicar ao Chefe do Poder Executivo a implantação de médicos cardiologistas nos bairros e periferia de nosso município,

JUSTIFICA-SE A PRESENTE INDICAÇÃO, porque o objetivo é levar o especialista a população, e os atendimentos sejam realizados nos postos de saúde, visando facilitar o acesso dos pacientes aos atendimentos, proporcionando a prevenção o diagnóstico e o tratamento de doenças e disfunções relacionadas ao sistema cardiovascular.

PORTANTO requer na presente indicação, que depois de aprovada seja encaminhada ao Sr Prefeito para que o alcance social deste pleito sejam revertidos em prol da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 08 de Fevereiro de 2021.



REGINALDO BENÍCIO DE CASTRO

VEREADOR

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 18/02/2021